RESOLUÇÃO Nº 1.019, de 28/08/2012

CONCEDE LICENÇA

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos do § 1° do Art. 7° do Regimento Interno, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica concedida licença para tratar de interesses particulares ao Vereador Wilson Pereira, nos termos do Art. 31, II, da Lei Orgânica do Município – LOM, combinado com o Art. 198, III, do Regimento Interno, pelo prazo de 30 (trinta) dias, no período de 31 de agosto à 01 de outubro de 2012.

Art. 2º Fica convocado o suplente de Vereador Fernando de Oliveira para assumir a vaga durante o período da licença.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Canoinhas, 28 de agosto de 2012.

Vereador Paulo Glinski
Presidente

Vereador Beto Passos
1º Secretário

Vereador Wilson Pereira
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 28/08/2012.

José Luiz Lacowicz
Secretário Legislativo